



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo relatando os seguintes fatos:

Considerando à determinação contida no Processo n.º 1211001/2019 CPL/PMSBP, onde solicita a necessidade de adquirir MANIVAS SEMENTES DE MANDIOCAS DO TIPO BRS MARI E BRS POTI, para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santa Bárbara do Pará. Respeitando a Lei Federal 8.666/93 e na Lei 10.520/02, realizou – se Pregão Presencial 50/0112019-PP-SRP-PMSBP, que foi amplamente divulgado no site da prefeitura, e publicado no Diário Oficial e transparência no portal do TCM/PA.

Considerando que o procedimento foi realizado pela Pregoeira Marcia Helena Moreira Leite, constituída em Portaria nº 002/2019, para AQUISIÇÃO DE MANIVAS SEMENTES DE MANDIOCAS DO TIPO BRS MARI E BRS POTI, determinou vencedora a empresa BENEDITO DUTRA DE LUZ SOUZA, CNPJ: 84.260.405/0001-

60, empresa esta, que apresentou a proposta no valor de 80.000,00, logo em seguida baixando para 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), depois da solicitação da Pregoeira, visto que foi a única empresa interessada no certame.

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Santa Bárbara do Pará 17 de Dezembro de 2019



João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral